



GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU

Secretaria de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O secretário de saúde do Município de Mulungu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 1001.01/2020**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE deste município.

Mulungu – CE, 13 de Janeiro de 2020.


MARCOS COSTA ALVES
SECRETÁRIO DE SAÚDE